



## ATA Nº 12

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Limpeza de Ruas".**

### **- Limpeza de Ruas-**

#### **Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas 11:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º 1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Efetivos: António Carlos Almeida Medinas, Encarregado Geral Operacional e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-

Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes o Presidente e os Vogais Efetivos do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.-----

Nestes termos, decorrido o prazo de audiência de interessados, referente à intenção de exclusão da candidata Inês Isabel da Costa André, em virtude de não ter comparecido no método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção", verifica-se que a citada candidata não apresentou qualquer alegação, pelo que, sendo este o último método de

seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicando a fórmula constante na Ata n.º 1, de 12/08/2019:-----

➤ Candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: **CF= (ACx45%)+(EACx25%)+(EPSx30%);**-----

➤ Candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: **CF= (PCx45%)+(APx25%)+(EPSx30%);**-----

Em que:-----

CF = Classificação Final-----

AC = Avaliação Curricular-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----

PC = Prova de Conhecimentos-----

AP = Avaliação Psicológica-----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção-----

Verificando-se a igualdade de valoração na ordenação final entre as candidatas Patrícia Marina Rodrigo Conceição e Teresa Maria da Cruz Lopes, o Júri deliberou por unanimidade aplicar os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o qual estabelece que:--

*"1 – Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:*

- a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66º da LTFP;*
- b) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais.*

*2 – A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valorização e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:*

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;*
- b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei ou regulamento."*

Nestes termos, aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no referido artigo 27º, verifica-se que se mantém a igualdade de valoração na ordenação final, pelo que, em conformidade com o disposto no ponto 9 do Aviso de Abertura "*Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 27º da Portaria, bem como noutras disposições legais aplicáveis.*", e tendo em consideração que:-----

- O presente procedimento concursal se destina ao preenchimento de 1 posto de trabalho;-----
- De acordo com o estabelecido nos números 3 e 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;-----
- O número 7 do artigo 40º da referida Portaria, estabelece que "*Em situações de igualdade de classificação final, no momento da constituição da reserva, é aplicável o previsto no artigo 27.º, sendo observados, ainda, os seguintes critérios, por ordem decrescente: a) maior grau de habilitação, b) menor idade, média final do nível habilitacional detido, d) não ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado*";-----
- A igualdade de valoração se verifica no "segundo lugar" da lista, ou seja, na reserva de recrutamento;-----

O Júri deliberou por unanimidade aplicar os critérios de desempate previstos no citado artigo 40º, nomeadamente, o critério de "maior grau de habilitações".-----

Nestes termos, o Júri procedeu à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final:-----

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Prova de Conhecimentos</b>	<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Maria da Conceição Silva Lopes Antunes	18,00	12,00	15,00	15,60 Valores
Patrícia Marina Rodrigo Conceição	17,00	12,00	16,00	15,45 Valores (*)

Teresa Maria da Cruz Lopes	17,00	12,00	16,00	15,45 Valores (*)
Célia Cristina Nunes da Silva	18,00	12,00	14,00	15,30 Valores
Elisabete de Oliveira Lopes	16,00	12,00	16,00	15,00 Valores
Isabel Cristina Dias Cipriano	14,00	12,00	16,00	14,10 Valores
Maria de Fátima Nunes Alexandre Correia	15,00	12,00	14,00	13,95 Valores
Maria Luísa Martins da Silva	16,00	12,00	12,00	13,80 Valores
Luís Manuel Freitas Carvalho Lopes	13,00	12,00	13,00	12,75 Valores
Pedro Ricardo Aceisseiro Sustância	13,00	12,00	11,00	12,15 Valores
Verónica Rute da Rocha Basília	10,00	12,00	14,00	11,70 Valores
Pedro Miguel Lopes dos Santos	11,00	12,00	12,00	11,55 Valores
Ana Margarida Gerardo do Rosário	10,00	12,00	12,00	11,10 Valores
António da Conceição Nunes Carrilho	10,00	Faltou	---	b)
Fábio Manuel Pires Brito	Faltou	---	---	a)
Inês Isabel da Costa André	11,00	12,00	Faltou	c)
José Carlos dos Santos Dias Trincão	7,00	---	---	d)
Jorge da Costa Teixeira Godinho Maia	Faltou	---	---	a)
Lúcio Flávio Foutinho Calhas Fortunato de Almeida	10,00	Faltou	---	b)
Maria João Constâncio Rodrigues Contente	Faltou	---	---	a)

(\*) Aplicados critérios de diferenciação nos termos das disposições combinadas nos artigos 27º e 40º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação;

- a) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Prova de Conhecimentos";
- b) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Avaliação Psicológica";
- c) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção";
- d) Excluído/a por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção "Prova de Conhecimentos";

Deliberou ainda o Júri, notificar todos os candidatos, inclusive, os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer, podendo fazê-lo através do formulário tipo, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida por via eletrónica.-



Mais deliberou o Júri, que qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal da Golegã, em <http://www.cm-golega.pt>, e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Serviço de Recursos Humanos, no edifício sede da Câmara Municipal, sito no Largo D. Manuel I, 2150-123 Golegã, mediante marcação prévia.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

**O Presidente do Júri**

---

Aécio Galrinho Nunes

**Os Vogais Efetivos,**

---

António Carlos Almeida Medinas

---

Maria Isabel Teodósio Guia

## ANEXO I

### PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Maria da Conceição Silva Lopes Antunes	15,60 Valores
Patrícia Marina Rodrigo Conceição	15,45 Valores (*)
Teresa Maria da Cruz Lopes	15,45 Valores (*)
Célia Cristina Nunes da Silva	15,30 Valores
Elisabete de Oliveira Lopes	15,00 Valores
Isabel Cristina Dias Cipriano	14,10 Valores
Maria de Fátima Nunes Alexandre Correia	13,95 Valores
Maria Luísa Martins da Silva	13,80 Valores
Luís Manuel Freitas Carvalho Lopes	12,75 Valores
Pedro Ricardo Aceisseiro Sustância	12,15 Valores
Verónica Rute da Rocha Basília	11,70 Valores
Pedro Miguel Lopes dos Santos	11,55 Valores
Ana Margarida Gerardo do Rosário	11,10 Valores
António da Conceição Nunes Carrilho	b)
Fábio Manuel Pires Brito	a)
Inês Isabel da Costa André	c)
José Carlos dos Santos Dias Trincão	d)
Jorge da Costa Teixeira Godinho Maia	a)
Lúcio Flávio Foutinho Calhas Fortunato de Almeida	b)
Maria João Constâncio Rodrigues Contente	a)



(\*) Aplicados critérios de diferenciação nos termos das disposições combinadas nos artigos 27º e 40º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação;

- a) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Prova de Conhecimentos";
- b) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Avaliação Psicológica";
- c) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção";
- d) Excluído/a por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção "Prova de Conhecimentos";